

AVISO N.º AV/ 41/2023

Início de Procedimento de criação de um Regulamento de Benefícios Sociais a atribuir aos Voluntários dos Bombeiros, Estrutura de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa e Unidades Locais de Proteção Civil do Município de Braga

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 10 de julho de 2023, deliberou iniciar, nessa data, um procedimento que tem por objeto a criação do “Regulamento de Benefícios Sociais a atribuir aos Voluntários dos Bombeiros, Estrutura de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa e Unidades Locais de Proteção Civil do Município de Braga, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2. O referido Regulamento visa não só reconhecer o trabalho destes Voluntários, mas também incentivá-los ao exercício da função bem como à sua permanência nos quadros das instituições.
3. Podem constituir-se interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
4. Os interessados podem ainda, no prazo de 10 dias úteis, formular contributos ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito desta alteração regulamentar.
5. **A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição de interessados no procedimento de alteração regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo, em suporte escrito, dirigidos à Câmara Municipal - Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, conforme MOD-DPP.01.02_01– Revisão/Alteração Regulamentar – Participação Procedimental.**

Braga, Paços do Município

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: **Website**